



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres edis, aproveitamos para apresentar o Projeto de Lei nº 35/2021, o qual dispõe sobre o repasse a ASPAT- Associação de Comunicação e Produção Social de Tupandi.

A rádio Tupandi web já faz parte do nosso dia a dia, sempre trazendo e levando informações relevantes aos munícipes e as pessoas de fora de nosso município que acompanham a rádio.

A rádio Tupandi web é um veículo de informação muito importante em nosso município sempre trazendo notícias atualizadas aos ouvintes.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos este projeto de Lei para apreciação desta Casa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021.

José Hilario Junges
JOSÉ HILARIO JUNGES
Prefeito Municipal



28.05.21
072/21
mdp



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 035/2021

Tupandi, 27 de maio de 2021.

Autoriza repasse a Associação de Comunicação e Produção Social de Tupandi – ASPAT, inscrita no CNPJ nº 29.655.543/0001-29 e dá outras providências.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 1.500,00 para a Associação de Comunicação e Produção Social de Tupandi – ASPAT, inscrita no CNPJ nº 29.655.543/0001-29, com endereço na Rua Avelino Jacob Schneider, nº 74, sala 201, centro de Tupandi.

Art. 2º O valor será repassado em cota única e é destinado a realização da live que será realizada no dia 06/06/2021 em comemoração de um ano da ASPAT - rádio TupandiWeb.

Art. 3º As despesas desta lei ocorrerão em rubrica orçamentária própria consignada no orçamento do ano de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupandi
Aos 27 dias do mês de maio de 2021

José Hilário Junges
JOSÉ HILÁRIO JUNGES
Prefeito Municipal